



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

cópia

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 526, de 17 de setembro de 1962.

CRIA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS -
PARA O PESSOAL TITULADO DOS QUA-
DROS I, II E III.

Artigo 1º - Os padrões de vencimentos do pessoal titulado munici-
pal passam a ser os seguintes:

- A - 14.000,00
- B - 16.000,00
- C - 18.000,00
- D - 20.000,00
- E - 22.000,00
- F - 24.000,00
- G - 26.000,00
- H - 28.000,00
- I - 30.000,00
- J - 32.000,00
- K - 34.000,00
- L - 36.000,00
- M - 38.000,00
- N - 40.000,00
- O - 42.000,00
- P - 44.000,00
- Q - 46.000,00

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de se-
tembro do corrente exercício, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 1962.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO.